

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/2025, da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** das servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Mudança	Data da concessão
Janaina Dantas de Medeiros Cunha	1208969	De Professor PII - A Para Professor PII - B	13/02/2025
Sonia Azevedo de Medeiros	1371	De Psicopedagogo P.IV - D Para Psicopedagogo P IV- E	09/05/2025
Milena Karina Fernandes de Araújo	1538	De Professor P.III-C Para Professor P.III-D	16/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos na data de concessão de cada servidor, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 23 de Maio de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador: 1F0DFD68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2025. Edição 3544
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>